

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO – UNIFAMETRO

REITORIA

**PROGRAMA DE EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL - NÚCLEO DE
EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL - NERS**

EDITAL Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA LIGA ACADÊMICA EM CUIDADOS PALIATIVOS

A Reitoria da UNIFAMETRO, por meio da Coordenação do Curso de Graduação em Fisioterapia, no uso de suas atribuições e considerando a Políticas Institucionais de Extensão e Responsabilidade Social nos termos da Resolução de 27 de setembro de 2012 do CEPEX, abre o presente processo seletivo para alunos do curso de Fisioterapia para o preenchimento de vagas voluntárias na Liga Acadêmica em Cuidados Paliativos no período de 11 a 15/03/2024.

I. DO PROJETO/ LIGA/ PROGRAMA

Art. 1º - A Liga Acadêmica em Cuidados Paliativos justifica-se pela necessidade crescente de cuidados especializados e abordagens terapêuticas adequadas para melhorar o bem-estar dos pacientes paliativos e aos familiares envolvidos, em busca de aliviar os sintomas das doenças e melhorar a qualidade de vida dos pacientes e seus familiares.

Art2º- A Liga Acadêmica em Cuidados Paliativos tem como objetivos:

• **Objetivo Geral:**

Promover atenção em saúde nos cuidados paliativos e permitir aos acadêmicos o contato direto com os pacientes colocando em prática os recursos fisioterapêuticos com abordagem humanizada.

• **Objetivos específicos:**

- Possibilitar que os cuidados paliativos transcorram além dos meios acadêmicos, podendo impactar nos pacientes e familiares;
- Realizar encontros científicos sobre a temática com produção de artigos científicos para publicação;
- Fortalecer a identidade do Curso de Fisioterapia no olhar do corpo discente e da comunidade em cuidados paliativos;
- Contribuir com o processo de reconhecimento da Unifametro como uma instituição que entrega ensino, pesquisa e extensão.

Art 3º. Para alcançar os objetivos acima, o presente projeto será composto da seguinte metodologia detalhada a seguir:

- Atividades de Ensino:

1. Estudos de artigos científicos baseados em evidências; elaboração de caso clínico e relato de experiência, organização de simpósio voltado para a temática; e participação em eventos científicos;

- Atividade Práticas:

1. Realização de avaliação cinético-funcional e construção de protocolo terapêutico; 2. Atendimento a pacientes em cuidados paliativos; 3. Construção de material de educação em saúde.

- Apresentação dos Resultados:

- Entrega de um artigo científico; apresentação de caso clínico e relato de experiência.

§1º - A carga horária das atividades será dividida da seguinte forma:

ATIVIDADES	HORAS
Reunião e treinamento das atividades	04
Encontros científicos	10
Atuação em campo com pacientes	32
Organização do simpósio	12
Apresentação de caso clínico, relato de experiência e material de educação em saúde	04
Produção de artigo científico	08
Total (março 2024 a março 2025)	70h

II. DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

Art. 4º O processo seletivo compreende o acesso/inscrição de alunos regularmente matriculados no curso de Fisioterapia do Centro Universitário Fametro – UNIFAMETRO nas 06 (seis) vagas disponibilizadas pela Liga Acadêmica em Cuidados Paliativos no primeiro semestre de 2024.

§1º - Cabe à coordenação da Liga Acadêmica em Cuidados Paliativos fazer a distribuição dos alunos na quantidade de vagas, de acordo com os resultados apresentados no processo seletivo deste Edital.

§2º - A coordenação da Liga Acadêmica em Cuidados Paliativos pode ocupar ou não o total das vagas, dependendo dos resultados gerados pelo processo seletivo deste Edital.

III. DAS INSCRIÇÕES:

Art. 5º As inscrições deverão ser feitas no período de 11/03/2024 a 15/03/2024, através do preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado, através do link <https://forms.gle/1EoJWvUWM5GFMHo2A> .

*Somente serão aceitas as inscrições realizadas utilizando o e-mail do Aluno UNIFAMETRO (E-mail institucional).

Art. 6º O candidato(a), ou responsável por ele(a) autorizado(a), deverá apresentar, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

1. Histórico escolar acadêmico Unifametro; e
2. Formulário de inscrição eletrônico preenchido.

IV. DOS REQUISITOS:

Art. 7º O(a) candidato(a), no ato de sua candidatura ao processo seletivo, deverá atender aos seguintes requisitos:

- i. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Fisioterapia;
- ii. Estar cursando a partir do 4º semestre;
- iii. Ter cursado com aprovação as disciplinas de Semiologia em Fisioterapia, Cinesioterapia I e II, Recursos Manuais em Fisioterapia.
- iv. Ter disponibilidade de 02 (duas) horas semanais, totalizando 70h (setenta horas) ano para atividades práticas e atividades de planejamento, avaliação, produção de relatórios;
- v. Participar das reuniões e treinamentos;
- e vi. Comprometer-se com a Liga Acadêmica em Cuidados Paliativos e na consecução dos seus objetivos, adotando atitude ética no desenvolvimento de suas atividades delineadas pelo Professor-orientador.
- vii. O aluno só poderá estar vinculado a 02 (duas) atividades acadêmicas durante o semestre:
 - a) 01 (uma) monitoria + 01 (uma) Iniciação Científica.
 - b) 01 (uma) monitoria + 01 (um) Projeto de Extensão/Liga acadêmica.
 - c) 01 (um) Projeto de Extensão/Liga acadêmica + 01 (uma) Iniciação Científica.
 - d) 02 (duas) monitorias.
- viii. O aluno só poderá participar da Liga Acadêmica em Cuidados Paliativos caso não tenha participado em um edital anterior.

V. ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

A seleção se dará mediante a realização da avaliação das respostas do formulário de inscrição eletrônico (item 3) a ser preenchido pelo candidato e realização de uma entrevista.

VI. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

Art. 10 O processo seletivo deve ser realizado obedecendo ao seguinte cronograma:

FASE	CRITÉRIO	DATA
Inscrições no Projeto	Entrega da documentação e preenchimento do formulário (Conforme Art. 6º e 7º)	11 a 15 de março de 2024
Processo Seletivo	Análise dos Documentos e Entrevista	18 a 22 de março de 2024
Divulgação do resultado	-	04 de abril de 2024
Início das Atividades/ Reunião de Acolhida	-	11 de abril de 2024

Parágrafo único: Estas datas poderão sofrer alterações, sendo qualquer ajuste publicado a tempo pela Coordenação do Curso de Fisioterapia.

VII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Art. 11 O resultado será divulgado no dia 26/03/2024 no site da UNIFAMETRO e via email dos candidatos selecionados. Serão classificados 06 alunos para assumir as vagas e mais 02 alunos para cadastro de reserva.

VIII. DA ADMISSÃO E TEMPO DE PERMANÊNCIA

Art. 12. – Os alunos selecionados através deste Edital participarão da Liga Acadêmica em Cuidados Paliativos como uma atividade de extensão com vigência para o ano 2024, conforme cumprimento das 70 horas de atividades previstas neste Edital.

§1º - A participação de qualquer estudante que integre o presente projeto não constituirá vínculo empregatício de qualquer natureza, bem como não constituirá vínculo de estágio curricular ou extracurricular do educando com a parte concedente, para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§2º - A participação não gera benefícios pecuniários, por tratar-se de atividade voluntária com finalidade de desenvolvimento acadêmico e profissional dos discentes.

§3º - O tempo de permanência é referente ao período da execução do referido Projeto deste edital.

IX. DA CERTIFICAÇÃO

Art. 13 Os alunos com presença mínima de 75% da carga horária na Liga Acadêmica em Cuidados Paliativos receberão certificação de sua participação voluntária e terão registradas 30 horas de atividades complementares.

Art. 14 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Fisioterapia do Centro Universitário Fametro.

Fortaleza, 04 de março de 2024

Denise Ferreira Maciel
Reitora Unifametro

Thais Teles Veras Nunes
Coordenador(a) do Curso de Fisioterapia